

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Dr. Gerardo Pereira Silva
Juiz de Direito

LIVRO N.º 2 - J

MATRÍCULA N.º 1.682

Fls. 128

DATA 29.01.99

IMÓVEL: Um terreno pertencente ao patrimônio municipal, situado à Rua Benjamin Constant s/n - Bairro Conceição, medindo de frente Ao Norte: 44,50 metros, limitando-se com o transmitente; Ao Sul: 44,50 metros, limitando-se com o Sr. Francisco Zulmira; Ao Leste: 15,50 metros, limitando-se com o Sr. Raimundo Nonato Oliveira e ao Oeste: 15,50 metros, limitando-se com a Rua Benjamin Constant. Compareceu nesta Repartição a Sra. Maria da Conceição Silva e declarou que nesta data passava como de fato passou o domínio útil do referido terreno para o Sr. José dos Santos Coutinho, pela importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Carta Anterior N.º 1.787. Araióses(MA), 29.01.99. Marilda Gomes de Aguiar Machado. Escrivã.

ADQUIRENTE: JOSÉ DOS SANTOS COUTINHO, maior, brasileiro, casado, residente nesta cidade, à Rua Benjamin Constant s/nº, Bairro Conceição, portador da CI nº 1.989.099-PE.

TRANSMITENTE: Carta de Aforamento nº 7.438. TÍTULO: Aforamento. FORMA DO TÍTULO: Carta de Aforamento nº 7.438 de 06.11.98. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para efeitos fiscais. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigam-se os herdeiros por si e sucessores a fazerem a presente boa firme e valiosa.

Araióses(MA), 29.01.99

Marilda Gomes de Aguiar Machado
Escrivã Juramentada Substituta
Cartório 1.º. Ofício Araióses-MA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rjdigital.org.br

ri digital